

PORTARIA Nº. 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 0103//2022, de 19 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

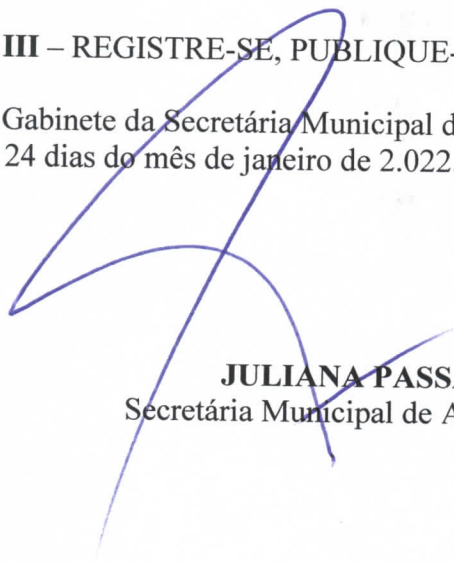
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSÂNGELA ARAUJO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.022 a 15 de fevereiro 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensa por meio da PORTARIA Nº 520/2021, de 19 de outubro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022